



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 10/2024.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 10/2024, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **25/08/2024 (DOMINGO)** na **UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"**, localizada na **AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP. Entrada será pela Portaria nº 2.**

2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE **03 HORAS**.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA** SERÁ **FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora.**

4.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente.**

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. No caso dos documentos digitais, o candidato deverá acessar o aplicativo no momento da identificação que acontecerá na entrada da sua sala. Por isso, é importante que já tenha o aplicativo baixado no seu celular. Não serão aceitas fotografias do documento, mesmo que estejam na galeria do telefone.

6.2. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** óculos de grau e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.



15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, exceto quando deferida condição especial.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.



33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 10/2024**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (06/08/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

25/08/2024 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 2 SALA 09	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300229	ABNER DOS SANTOS ALVES
0047300018	ADELINO CALDADOR MANSANO
0047300166	ADEMIR BELMIRO CORREIA
0047300113	ADILSON ADELIO ZAYONS
0047300125	ADRIANO MARQUES LIMA
0047300280	ADRIANO VITAL DE SOUSA
0047300335	ADRYEL DA SILVA FRANCO
0047300403	AGUINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
0047300347	ALAN MENEGHETTI
0047300377	ALAOR DA SILVA JUNIOR
0047300067	ALBERTO FLORÊNCIO PERES
0047300116	ALEX BARBOSA DA SILVA
0047300135	ALEX GOMES DA SILVA
0047300078	ALEX RODRIGO RIBEIRO
0047300005	ALEXANDRE AUGUSTO DO CARMO FERNANDES
0047300298	ALEXANDRE GUILHERME BANES
0047300307	ALEXANDRE MESSIAS SANTOS DE ALMEIDA
0047300010	ALISSOMACLIM DA SILVA MELO
0047300076	ALLAN HENRIQUE DE SENA
0047300203	ANA PATRICIA VIEIRA
0047300084	ANDERSON DONIZETI MARTINS
0047300332	ANDERSON PRIOLO DA SILVA SANTOS
0047300247	ANDERSON QUEROBIM CLAUDIO
0047300272	ANDERSON RODRIGO CAPELIM
0047300328	ANDRÉ DE JESUS FOGO
0047300319	ANDRÉ LUIS MESSIAS BOSSI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0047300013	ANDRE LUIZ TERTO DA SILVA
0047300297	ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE
0047300289	ANDRÉ MAUAD COUTO
0047300381	ANDRÉ SILVA ATAÍDE
0047300396	ANDSON CAVALCANTE ADILINO
0047300144	ANTONIO CARLOS DA SILVA
0047300252	ANTONIO CARLOS PADERES
0047300281	ANTONIO DA SILVA ROSA
0047300058	ANTONIO DE SOUZA FILHO
0047300269	ANTONIO ROCHA
0047300287	APARECIDO CUSTODIO DA SILVA
0047300108	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES
0047300397	ARI DE ALMEIDA SOUSA
0047300199	BRUNO DE SOUZA AMANCIO
0047300206	BRUNO RAFAEL DE LIMA
0047300180	CARLOS ALBERTO BORGES
0047300204	CARLOS ALBERTO CANDIANI DA SILVA
0047300130	CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS
0047300047	CARLOS EDUARDO BIANCHI ROMANATO
0047300282	CARLOS EDUARDO PEREIRA
0047300178	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
0047300171	CARLOS ROBERTO FRANCO
0047300131	CELINO DANIEL
0047300045	CÍCERO SANTOS DE OLIVEIRA
0047300238	CLAUDEMIR ALDA
0047300123	CLAUDEMIR DE ARAUJO
0047300019	CLAUDEMIR SCAVASSINI
0047300049	CLAUDINEI COSTA
0047300127	CLAUDINEI DOS SANTOS
0047300177	CLAUDINEIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
0047300383	CLAUDIO JOSE ANDRE DOS SANTOS
0047300224	CLEBER MARTIMIANO DE FREITAS
0047300086	CLEBERSON DE AGUIAR
0047300195	COSME PEREIRA DA SILVA
0047300309	CREMIR RICARDO MODESTO PIMENTEL
0047300255	CRISTIAN BIAZOTTO
0047300117	CRISTIANO DE GODOY GUIMARÃES CORTEZ
0047300385	CRISTIANO MARTINS DE LARA
0047300081	CRISTINA MARIA NUNES
0047300036	CYRO DIMICIANO FILHO
0047300160	DANIEL AUGUSTO EZAHYA
0047300336	DANIEL BURATO
0047300351	DANIEL JEREMIAS PINTO
0047300001	DANIEL LOPES DE ALCANTARA
0047300233	DANIEL LUCAS DE SOUZA
0047300183	DANIEL MACENA CARDOSO
0047300386	DANIEL SANTOS MEDEJI
0047300170	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0047300052	DAVID W JESUS SILVA
BLOCO 2 SALA 10	
INSCRIÇÃO	NOME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
BAURU

0047300015	DEIVID GRACIOTTO VALENTIM
0047300080	DEIVID GUSTAVO DA SILVA VIDAL
0047300306	DENIS RICARDO DA SILVA MELLO
0047300105	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR
0047300248	DEVAIR ARRUDA LOPES
0047300250	DEYVID LUCIAN DOS SANTOS ARAUJO
0047300392	DIEGO GONÇALVES DOMINGUES
0047300103	DIEGO MARCELO FERNANDES
0047300212	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
0047300367	DIOGO RIBEIRO DE MIRA
0047300205	DIVINO JOSE BENEDITO
0047300126	DONIZETTI APARECIDO ROSSO
0047300124	DOUGLAS SILVA DE JESUS
0047300305	EDMILTON MENDES ROCHA
0047300196	EDNILSON FERREIRA DOS ANJOS
0047300122	EDSON BORGES DOS SANTOS
0047300056	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES
0047300301	EDSON DA SILVA VIDAL
0047300324	EDSON DOMINGUES FERREIRA
0047300290	EDSON RAIMUNDO DA SILVA
0047300355	EDSON SANTOS ANTÔNIO
0047300004	EDUARDO FINASSI SILVERIO
0047300138	EDUARDO GILBERTO DA SILVA PEREIRA
0047300176	EDUARDO MAXIMO FERREIRA
0047300292	EDUARDO RAVAGNAN SIMÕES
0047300140	ELI FERREIRA DE QUEIROZ
0047300017	ELISEU ANTONIO GOMES DE MORAES
0047300243	EMERSON BARBOSA GARCIA
0047300231	EMERSON BATISTA LEME
0047300061	EMERSON DA SILVA PEREIRA
0047300029	EMERSON FLORIANO
0047300008	ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
0047300246	EVANDRO TONETI GUIMARES
0047300165	EVERTON RODRIGO CAETANO
0047300303	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA
0047300027	FABIANO ALVES DA SILVA
0047300372	FABIO BATISTA DOS SANTOS
0047300310	FABIO COLHASSO
0047300101	FABIO ZANIRATO
0047300371	FELIPE DE LIMA DIAS
0047300207	FELIPE PEREIRA DE JESUS
0047300071	FELIPE SANTANA VIEIRA
0047300276	FELIPE SANTOS LOPES
0047300262	FELIX DOS SANTOS GREGO
0047300370	FERNANDO BORGES POMPEO
0047300313	FERNANDO DA SILVA
0047300157	FERNANDO DE MELLO
0047300221	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA
0047300296	FERNANDO MIEDES DA SILVA
0047300382	FRANCIRALDO MARQUES ALVES
0047300089	FRANCISCO DE MENEZES PEREIRA
0047300350	FRANCISCO JOSÉ CASEMIRO DE OLIVEIRA
0047300068	FRANCISCO SIMÕES NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0047300129	FRANQUEOMAR BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR
0047300251	GABRIEL DOS SANTOS BOTAS
0047300060	GABRIEL MAICK COSTA SANTANA
0047300143	GABRIEL PEREIRA AQUINO GOMES
0047300149	GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA
0047300278	GILBERTO GORNI CARNEIRO
0047300240	GLADSTON DOS SANTOS VELOSO
0047300059	GUILHERME HENRIQUE GOIANO
0047300162	GUILHERME LOPES DA SILVA
0047300294	GUSTAVO ALEX DAMASCENO
0047300394	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA
0047300264	GUSTAVO GABRIEL SILVEIRA BONALDO
0047300033	HÉLIO CESAR EGILDO DE ARRUDA
0047300114	HELIO GOBE
0047300104	HILÁRIO BATISTA LIMA
0047300325	HILTON NUNES OLIVEIRA SANTOS
0047300353	HUDSON DE JESUS ANTÔNIO DOS SANTOS
0047300173	HUMBERTO CARLOS NASCIMENTO SILVA
0047300156	ISAIAS SANTOS DO MORRO
0047300148	ISRAEL PASCOAL RODRIGUES
0047300032	IVANILDO DA SILVA
0047300111	JADSON ALVES ESBORINI

**BLOCO 2
SALA 11**

INSCRIÇÃO	NOME
0047300241	JAIR FRANCISCO DA SILVA
0047300368	JARBAS INOCENCIO DE AMARINS
0047300022	JEAN DA SILVA OLIVEIRA
0047300261	JENIFER TAIS DE OLIVEIRA DA SILVA
0047300083	JESSICA EUNICE FELIPE DA SILVA
0047300161	JHONATAS AQUINO CARDOSO DA SILVA
0047300092	JOÃO BATISTA BARREIROS
0047300141	JOÃO BATISTA CÂNDIDO
0047300153	JOÃO CARLOS CANALLI
0047300395	JOAO CORREIA DA SILVA
0047300337	JOAO GABRIEL DA SILVA PEREIRA
0047300273	JOÃO PAULO ESCALIÃO
0047300048	JOAO PAULO SANTOS GOMES
0047300312	JOAO VICTOR OLIVEIRA ROCHA
0047300295	JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS
0047300192	JONAS HENRIQUE DE SOUZA
0047300330	JONATAS RODRIGUES SOBREIRA
0047300186	JONATHAS FERNANDO DE OLIVEIRA SENE
0047300181	JOSE ALEXSANDER BISPO
0047300357	JOSE APARECIDO ALVES NOGUEIRA
0047300291	JOSÉ APARECIDO PARAENSE
0047300237	JOSE AUGUSTO DEL PUPO
0047300039	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0047300107	JOSE ROBERTO DE LIMA
0047300102	JOSÉ ROSENILSON OLIVEIRA SANTOS
0047300024	JOSÉ TAVARES DA SILVA
0047300096	JOSÉ VASCO RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0047300112	JOSE WENDEL NICOLAU
0047300142	JOSECRER JOSE DA SILVA
0047300327	JOTA SANTOS
0047300119	JUAREZ LOURENÇO DE MELO
0047300346	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA
0047300137	JULIO CESAR DE MELO
0047300300	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL
0047300020	JULIO CESAR LEITE DE JESUS
0047300066	JÚLIO CESAR RICARDO BOVOLENTA
0047300042	LEANDRO CORRÊA DE FRANÇA
0047300363	LEANDRO DE CASTRO FRANCISCO
0047300378	LEANDRO PIO DE SOUZA
0047300184	LEONARDO APARECIDO TONETI CORREA
0047300216	LEONARDO BARBOSA FERREIRA
0047300097	LEONARDO HENRIQUE PIRES
0047300094	LEONARDO ROSSLER DA SILVA LOPES
0047300373	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA
0047300028	LOURIVAL FELICIO GUIMARAES
0047300064	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA COELHO
0047300201	LUCAS BOMBINI FAUSTINI
0047300014	LUCAS GABRIEL TERTO DA SILVA
0047300174	LUCAS GOIANO DE QUEIROZ
0047300168	LUCAS PEREIRA GALVÃO
0047300079	LUCAS RICARDO FRANCISCO DE JESUS
0047300085	LUCAS VINICIUS FERREIRA DA SILVA
0047300359	LUIS FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
0047300133	LUIZ ANTÔNIO CARDOSO SANTANA
0047300091	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
0047300070	LUIZ FABIANO DOS PASSOS DOS REIS
0047300293	LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES
0047300399	LUIZ GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES
0047300320	LUIZ LICIO DA SILVA NETO
BLOCO 2 SALA 12	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300223	MAICON HENRIQUE DA CRUZ CUNHA
0047300023	MAIKON DOS SANTOS BRAGATO
0047300115	MAIKON HENRIQUE GERONIMO
0047300249	MARCELO AUGUSTO DOS ANJOS CARNEIRO
0047300063	MARCELO TAVARES DA SILVA
0047300038	MARCELO VANDERLEI GARCIA
0047300326	MARCELO VIEIRA
0047300232	MARCIO HENRIQUE PEDRO
0047300245	MARCIO JOSÉ DA SILVA
0047300341	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
0047300343	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA
0047300167	MARCOS MATHEUS DOS SANTOS FRANCO
0047300362	MARCOS ROBERTO GALVÃO
0047300025	MARCOS TAVARES DA SILVA
0047300389	MARIO CELSO SOUTO DE OLIVEIRA
0047300007	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA
0047300190	MATHEUS CABRAL DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0047300187	MATHEUS RIBEIRO CORREIA
0047300379	MAURICIO DE LIMA OLIVEIRA
0047300012	MAX WILLYAM RONQUEZELLI DA PAIXÃO
0047300356	MAXSOEL MORAES COSTA
0047300158	MIZAEEL GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO
0047300274	MOACIR CLEBER DA SILVA RIBEIRO
0047300253	MOISÉS TADEU DE LIMA
0047300106	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
0047300202	NELSON NUNES ALVES
0047300256	NELSON PEREIRA DE SOUZA FILHO
0047300258	OLIVEIRO DOS SANTOS
0047300323	ONIVALDO ADÃO
0047300044	ORI JORGE VENTURA
0047300226	OSVALDO DE ASSIS RIBEIRO
0047300016	OSVALDO RIBEIRO DE ALMEIRA
0047300185	OZIEL DE SOUSA ALVES
0047300175	PALMENES ALCÂNTARA SILVA FILHO
0047300364	PÂMELLA DALALIO LIVRAMENTO
0047300390	PAULO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA
0047300266	PAULO CESAR DOS SANTOS
0047300026	PAULO CÉSAR EUGENIO JACINTO
0047300154	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO
0047300339	PAULO HENRIQUE FERES
0047300401	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA
0047300073	PAULO RAMOS
0047300098	PAULO ROBERTO ANDRADE BUENO
0047300040	PAULO ROBERTO GOMES SILVA
0047300151	PEDRO ALVES SOUZA MACHADO
0047300110	PEDRO HENRIQUE MUNIZ
0047300182	PEDRO LUCAS DE CARVALHO GONÇALVES
0047300210	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES
0047300163	RAFAEL MAURICIO MOREIRA DE ALMEIDA
0047300275	RAFAEL RIBEIRO NORATO
0047300179	REGINALDO MARTINS
0047300283	RENAN FRANCA OLIVEIRA DOS SANTOS
0047300188	RENAN LIMA MENDONÇA LOPES
0047300200	RENAN LOPES ALVES
0047300321	RENATO DA SILVA TEIXEIRA
0047300120	RENATO DO NASCIMENTO GONÇALVES
0047300304	RIAN ADEBIZE HERRERO RODRIGUES
0047300134	RICARDO DIAS DOS SANTOS
0047300360	RICARDO JOSE MORENO
BLOCO 2 SALA 13	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300361	RICHARD DA SILVA MORENO
0047300288	RICHARD ELIAS NOGUEIRA
0047300400	ROBERTO CARLOS LEANDRO
0047300031	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS
0047300011	RODRIGO ALEX DO PRADO
0047300265	RODRIGO ALEXANDRE JORGE
0047300388	RODRIGO ALVES CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0047300338	RODRIGO FRANCISCO DE JESUS
0047300236	RODRIGO SILVA DAL MÉDICO
0047300215	RODRIGO TOMAZ PEREIRA
0047300242	RODRIGO VIEIRA
0047300035	RODRIGO VIEIRA LIMA
0047300365	ROGER DEMETRIO PINTO
0047300088	RONEY RODRIGUES DE AGUIAR
0047300374	RONIVALDO DIOGO SILVA
0047300155	ROQUE DA COSTA PAIXÃO
0047300082	RYAN GABRIEL DE ALMEIDA
0047300366	SAMUEL ANDERSOM KEMPNER DE PAULA
0047300214	SAMUEL AQUISON CAETANO
0047300315	SAMUEL GUIDO FERREIRA
0047300218	SERGIO RICARDO FRANCISCO
0047300194	SIDINEI DOS REIS
0047300285	SIDNEI DE MOURA
0047300393	SILVIO PERBELINI
0047300398	STWART WAGNER SOUZA DOS SANTOS
0047300095	TCHAILO CAMPOS ALCINO
0047300077	THIAGO DA SILVA RODRIGUES
0047300244	THIAGO H VILELA
0047300259	TIAGO DA SILVA
0047300333	TIAGO DA SILVA TEIXEIRA
0047300284	TIAGO DE OLIVEIRA BRAZ
0047300260	VABNER MAXIMO GONÇALVES
0047300217	VAGNER APARECIDO DOS SANTOS
0047300329	VAGNER SOBREIRA
0047300349	VALCIR QUEIROZ DE OLIVEIRA
0047300270	VALMIR DE ANDRADE
0047300286	VALMIR ROGÉRIO CAMARGO
0047300331	VANDERLEI SUPTIL DA SILVA
0047300118	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
0047300318	VANDERLEY FERMINO
0047300055	VANDERLEY KRAUS
0047300074	VANDERSON ROBERTO DE PAULA
0047300150	VICTOR HUGO INACIO
0047300075	VINÍCIUS DÁVILA BUENO
0047300072	VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS
0047300279	VITOR DEL REY NETO
0047300376	WAGNER FRANCISCO DE PAULA
0047300021	WALDEMAR FELTRAN JUNIOR
0047300100	WALLACE DOS SANTOS FERREIRA
0047300334	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES GONTIJO
0047300263	WASHINGTON LUIZ SOUTO
0047300345	WELLINGTON JEAN MIGUEL
0047300054	WILLIAN DA SILVA PEREIRA
0047300375	WILLIAN VINICIUS SOARES DOS SANTOS
0047300230	WILLIANS FERNANDO DA SILVA
0047300034	WILSON APARECIDO PEREIRA
0047300147	WILSON JOSÉ DE SOUSA
0047300219	WILSON MARCELO FLORENTINO DEMARCKI
0047300354	YURI FERREIRA LIMA SUZUKI
0047300046	ZIEIGRE BASTOS DEOLIVEIRA GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



Bauru, 06 de agosto de 2024.
A Comissão